



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 105 DE 27 DE AGOSTO DE 2025 - EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, O SERVIDOR EMILIANO RIBEIRO DA SILVA.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 11, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 - RETIFICA A PORTARIA Nº 10, DE 26 DE AGOSTO DE 2025, QUE INSTITUI COMISSÕES SELETIVAS ESCOLARES, PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MATINA - BAHIA.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2024





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 105 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

“EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, O SERVIDOR EMILIANO RIBEIRO DA SILVA”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 05, de 02 de Junho de 1998 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Matina).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado, a pedido, e declarada a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor público **Emiliano Ribeiro da Silva**, por motivo de aposentadoria do referido servidor.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, Estado da Bahia, em 27 de agosto de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal



**PORTARIA Nº 11, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.**

RETIFICA A PORTARIA Nº 10, DE 26 DE AGOSTO DE 2025, QUE INSTITUI COMISSÕES SELETIVAS ESCOLARES, PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MATINA – BAHIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a **Portaria nº 10, de 27 de agosto de 2025** que institui as Comissões Seletivas Escolares, para condução do processo seletivo para os cargos de Diretor e Vice-diretor das unidades escolares do Município de Matina - Bahia, compostas pelos seguintes membros:

1 - Comissão Seletiva da Creche Casulo Irmã Dulce**I - Coordenadora Pedagógica**

Liomara de Jesus Silva

II - Representantes de professores:

Edilene Ferreira Neves

Any Luiza Fernandes Jesus

III - Representantes de funcionários técnico-administrativo:

José Henrique de Jesus Araújo

Hiarley Cruz Marques

IV - Representantes de pais de alunos:

Ana Paula Santos Teixeira

Roziane Oliveira da Silva

2 - Comissão Seletiva da Escola Municipalizada Luís Eduardo Magalhães**I - Coordenadora Pedagógica**

Nilzete Vicente Reis

II - Representantes de professores:

Suzana de Jesus Benevides

Luciana de Jesus Silva

III - Representantes de funcionários técnico-administrativo:

Jackson Fernandes Carneiro

Nájilla Benevides Araújo



**IV - Representantes de pais de alunos:**

Jéssica Barbosa Neves

Leliany Fagundes Alves

3 - Comissão Seletiva da Escola Municipal Antônio Carlos Fernandes Rocha**I - Coordenadora Pedagógica**

Maria Helena de Almeida Fagundes

II - Representantes de professores:

Luciano Souza Fernandes

Edilane Nunes Almeida

III - Representantes de funcionários técnico-administrativo:

Vitória Evelyne de Jesus Silva

John Benevides Fernandes

IV - Representantes de pais de alunos:

Marizete Rosendo Benevides

Nardélio Marques Reis

4 - Comissão Seletiva da Escola Municipal Felisberto Aniceto Cardim**I - Coordenadora Pedagógica**

Anicélia Fogaça Pereira Neves

II - Representantes de professores:

Maria Neusa Pereira de Souza

Patrícia Maria de Jesus

III - Representantes de funcionários técnico-administrativo:

Cleidionice dos Santos Silva Fagundes

Any Karoline Souza Nunes

IV - Representantes de pais de alunos:

Marilene Silva de Almeida

Maria Silva de Almeida

5 - Comissão Seletiva da Escola Municipal Neco Leão**I - Coordenadora Pedagógica**

Aline Fernandes Azevedo

II - Representantes de professores:

Eliandra Reis Oliveira

Maria Ilza Benevides Araújo

III - Representantes de funcionários técnico-administrativo:

Nislaine Cardoso Neves

Paula Graziela de Jesus Azevedo

IV - Representantes de pais de alunos:

Erilene Teixeira Santos





Celimar dos Reis Oliveira

6 - Comissão Seletiva da Escola Municipal Padre Aldo Lucchetta

I - Coordenadora Pedagógica

Adriane da Silva Araújo Reis

II - Representantes de professores:

Cleoni Pereira Cruz

Sinária Cristina Vieira Santana

III - Representantes de funcionários técnico-administrativo:

Andressa de Jesus Pereira

Layna Silva de Oliveira

IV - Representantes de pais de alunos:

Jaqueline Barbosa Trindade Silva

Kaliane de Souza Teixeira

7 - Comissão Seletiva do Grupo Escolar Dr Joaquim Venâncio de Castro II

I - Coordenadora Pedagógica

Juvenice Fernandes Vieira Rocha

II - Representantes de professores:

Katriana Maria Ribeiro Lopes

Zuleide da Silva Pereira

III - Representantes de funcionários técnico-administrativo:

Jaciara Castro Oliveira

Michele Aparecida de Jesus Trindade

IV - Representantes de pais de alunos

Aniele Gomes Costa

Claudia de Lima Pereira

8 - Comissão Seletiva da Escola Municipal Plínio José dos Santos e Colégio Municipal José Fernandes Brito

I - Coordenadora Pedagógica

Valdemir Souza Araújo

II - Representantes de professores:

Maria Lopes da Silva Rodrigues

Maria Aparecida Fernandes

III - Representantes de funcionários técnico-administrativo:

Lais Silva Flores

Luciene Fagundes da Silva Santana

IV - Representantes de pais de alunos:

Sidinaura Conceição Rodrigues

Débora Rodrigues da Cruz





9 - Comissão Seletiva do Colégio Municipal Aprígio Ferreira Leão

I - Coordenadora Pedagógica

Edinázia Reis Teixeira Carvalho

II - Representantes de professores:

Maria de Lourdes S. Neves

Rejane dos Santos Rodrigues

III - Representantes de funcionários técnico-administrativo:

Elisângela de Jesus Oliveira

Iranice Elena de Jesus

IV - Representantes de pais de alunos:

Leidimar Nunes da Silva

Cleonice Alves Pereira

10 - Comissão Seletiva do Colégio Municipal Eraldo Tinôco

I - Coordenadora Pedagógica

Jacilei Bezerra de Souza Rocha

II - Representantes de professores:

Gleide Cardoso Ribeiro

Romilda Soares Tanan

III - Representantes de funcionários técnico-administrativo:

Ana Maria Fernandes Rocha Guedes

Halon Nunes Silva

IV - Representantes de pais de alunos:

Rosângela de Jesus Pereira **em substituição Elisama Sales Pereira**

Fábio Cardoso Alves Pereira **em substituição a Sandra Lobato dos Santos Pereira**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Matina, Estado da Bahia, em 27 de agosto de 2025.

Ricardo Fernandes Teixeira
Secretário Municipal de Educação





TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 079/2024

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 079/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023-2024PE, DEFLEGADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034-24, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINA, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA DE MATINA E A EMPRESA IDEALCOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n, inscrito no CNPJ sob N.º. 16.417.800/0001-42, todos neste ato representado pelo Prefeita do Município de MATINA, Sr. (a) **OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**, e a empresa **IDEALCOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.674.408/0001-07, estabelecida na Av. Otavio Mangabeira, n.º 1979, 46.430-000, Guanambi – BA, através de seu Representante Legal, o Sr. Mosyley Webber de Matos Silveira, que tem por objeto **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais elétricos e materiais de construção em geral, destinados ao atendimento dos setores públicos do município de Matina-BA**, referente ao Pregão n.º 023-24SRP, em decorrência do Processo n.º 034-2024PE, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO

Cláusula primeira. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n.º 079-24SRP, por 1 (um) ano.

DA PRORROGAÇÃO

Cláusula segunda. Fica prorrogada até 28 de agosto de 2026 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.





§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de 29 de agosto de 2025, com lastro na Cláusula Quinta, Item 5.1 do Instrumento Contratual c/c art. 84, da Lei nº 14.133 de 2021.

§ 2º. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 29/08/2025.

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula terceira. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

Matina-Bahia, 27 de agosto de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita do Município de Matina-BA.

IDEALCOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
FORNECEDORA
CNPJ/MF Nº 24.674.408/0001-07

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº _____

Nome: _____

CPF nº _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F545-82C6-E6F2-6F7F-0BB5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F545-82C6-E6F2-6F7F-0BB5



Hash do Documento

f8857c8b75b653579efbae77d0983c6b20d68deb323ae710db6cdb985819f4d6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/08/2025 18:07 UTC-03:00